



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO TRIÂNGULO MINEIRO**

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**Nº 20/2019
JUNHO 2019**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Alexandro Ferreira de Souza

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO**

REITOR

Roberto Gil Rodrigues Almeida

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Marco Antônio Maciel Pereira

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Gustavo Goulart Martins

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Danielle Freire Paoloni

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA

Eurípedes Ronaldo Ananias Ferreira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Humberto Marcondes Estevam

EQUIPE RESPONSÁVEL PELO BOLETIM

Coordenação Geral de Cadastro e Pagamento de Pessoal

ÍNDICE

REITORIA

PORTARIAS.....	3
----------------	---

PORTARIAS

PORTARIA Nº 810 DE 05 DE JUNHO DE 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferida Decreto Presidencial de 14/12/2015, publicado no DOU de 15/12/2015, Seção 2, Página 1, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

I - Designar os servidores JOÃO ANTÔNIO DE LIMA VILELA, Professor EBTT, do quadro de pessoal do IFTM - *Campus* Uberlândia, matrícula funcional nº 1182376; MARIA JOSÉ DIÓGENES VIEIRA MARQUES, Técnico em Assuntos Educacionais, do quadro de pessoal do IFTM - *Campus* Uberlândia, matrícula funcional nº 1964698; e ÂNGELA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, Professor EBTT, do quadro de pessoal do IFTM - *Campus* Uberlândia, matrícula funcional nº 54277, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Acusatória destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 23468.001199/2019-10, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GIL RODRIGUES ALMEIDA
Reitor
